

INDICAÇÃO Nº 330/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine, a Secretaria Municipal de Saúde, setor de controle de endemias, estudar a possibilidade de pulverizar, com veneno apropriado para eliminação do mosquito **aedes aegypti**, em toda a extensão da galeria do Parque Caldeira, bem como depois da ponte que ainda não foi canalizada, pois segundo os moradores daquela região o local é um verdadeiro criadouro do referido mosquito.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de junho de 2019.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora